



FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA
Rua Antonio Cesarino, 985 - Bairro Centro - CEP 13015-291 - Campinas - SP - <http://www.fumec.sp.gov.br>

FUMEC-DIR EXEC/FUMEC-GAF

OFÍCIO

Campinas, 25 de março de 2024.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. UNIDADE REQUISITANTE

1. CEPROCAMP

2. OBJETO PROPOSTO

2. Aquisição de climatizadores evaporativos para o CEPROCAMP Centro.

3. RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA DEMANDA

3. Lucas Gimenez Pavanello, matrícula 10459, Gerente Administrativo e Financeiro. E-mail: lucas.pavanello@educa.fumec.sp.gov.br

4. DESCRIÇÃO E JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

5. SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO^[1]

5. O CEPROCAMP Centro tem a necessidade de propiciar melhor conforto térmico e ambiente mais agradável de trabalho na edificação, além da adequação do ambiente para o desenvolvimento das atividades educacionais, pedagógicas e administrativas que são exercidas nesta unidade.

5. A solução definitiva deste problema, a saber, a climatização com ar-condicionado de todos os ambientes internos, está contida na reforma que o prédio sofrerá, mas que ainda não há prazo para acontecer.

5. Dessa forma, como medida paliativa, e de acordo com a infraestrutura elétrica existente, a melhor solução encontrada foi a aquisição de climatizadores evaporativos portáteis para a unidade.

6. UNIDADES CONTEMPLADAS PELO OBJETO

6. CEPROCAMP CENTRO

7. QUANTITATIVOS PROPOSTOS

Descrição	Unidade	CEPROCAMP
Climatizador evaporativo com vazão nominal mínima de 5.500 m³/h, reservatório de no mínimo 70 litros, tensão 110v.	Unidade	25

^[1] Art. 18., inciso I e § 1º, LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS GIMENEZ PAVANELLO**, **Gerente Administrativo**, em 25/03/2024, às 16:29, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **10621701** e o código CRC **7091902D**.